



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 013/2024

Designa Agente de
Contratação e Equipe de
Apoio para desempenhar as
funções essenciais inerentes
à execução da LEI N°
14.133/2021 e seus
regulamentos.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 6°, LX e art. 8°, ambos da Lei n° 14.133/21, O Decreto Municipal 6535/2024, bem como demais regulamentos

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das atribuições de Agente de Contratação e equipe de apoio:

I. Agente de Contratação:

a) Amanda Tresceno Freitas, matrícula 199;

II. Membros da Comissão:

a) Eduarda Santos Sfalsin, matrícula 204;

b) Brener Dos Santos Ferreira, matrícula 207

Art. 2° Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 3° Em casos de ausência ou impedimento do agente de contratação, a Servidora Eduarda Santos Sfalsin ficará na função de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Art. 4º Os servidores ora designados fazem jus à gratificação prevista na Lei 4.184/2022.

Art. 5º As atribuições da Agente de Contratação e dos membros da equipe estão disciplinadas no Decreto Municipal 6535/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Ibiraçu/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo